



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 088/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) RENILCE DA SILVA FURTADO, matrícula nº 5280-9 Cargo Público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO, símbolo padrão e vencimentos CLASSE B, NÍVEL 2, para NÍVEL 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01124-3 de 27/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

33)

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/03/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>